



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2020

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CPS Nº 032/2019 ENTRE A  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS – OVG E TRIVALE  
ADMINISTRAÇÃO LTDA

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista e engenheira, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019, em atendimento ao Despacho nº 790/2020 – DIAF – 17233, da Diretoria Administrativa Financeira - OVG, Processo nº 201900058001719, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019, por parte da Administração, em atendimento ao Despacho nº 790/2020 – DIAF – 17233 (000017126270), cuja finalidade é excluir o veículo:



Item	Veículo	Placa	Lotação
39	VW Virtus CL AD / Locado	QTR-8798	Sede

E incluir o veículo:

Veículo	Placa	Lotação
Toyota Corolla 1.8 GLI / Locado	PQE-8430	Sede

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

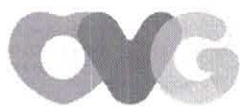
Fica alterada a tabela do Anexo I do CPS nº 032/2019, passando a vigorar nos seguintes termos:

### “ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTÃO LOTADOS NA OVG			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOTAÇÃO
1	Caminhão WW 8.150E	NLB - 8374	SEDE
2	Cobalt 1.4 LT	OGZ - 8945	SEDE
3	Cobalt 1.8 LTZ	PQX - 9312	SEDE
4	Fiat Idea	JUU - 8538	SEDE
5	Fiat Strada Fire 1.6 Flex	NGJ - 8394	SEDE
6	Fiesta Sedan 1.6 Flex	NGJ - 8573	SEDE
7	Ford/Courier – Transf. Furgão	NGD - 2066	SEDE
8	Ford/Corrier – Transf. Furgão	NGD - 1996	CGSF
9	Kombi WW STD 1.6	KFC - 0981	SEDE
10	Kombi WW STD 1.6	OGS - 7555	SEDE
11	Kombi WW STD 1.6	OGS - 8555	CGSF
12	Moto Yamaha YBR 125	OOE - 3833	SEDE



13	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OMI - 6624	SEDE
14	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OML - 9655	CIGO
15	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OMI - 5814	CGSF
16	Renault Kangoo Ambulância 1.6	OML - 9075	SEDE
17	Renault Logan 1.0 16V	OGT - 1895	SEDE
18	Renault Logan 1.0 16V	OGT - 0105	CGSF
19	Renault Logan 1.0 16V	OGT - 1295	CIGO
20	Renault/Megane GT DYN 1.6	OGX - 6687	SEDE
21	Renault/Megane GT DYN 1.6	OGX - 6787	SEDE
22	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 2971	SEDE
23	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 2901	SEDE
24	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 3031	CIGO
25	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB - 3021	CIGO
26	Sprinter Master MB 32 EUR	OGY - 6419	SEDE
27	Renault/Sandero 1.0 16v	OOE - 3803	SEDE
28	Renault/Sandero 1.0 16v	ONZ - 7302	SEDE
29	Sprinter 310 Furgão 2.5	KDT - 2100	SEDE
30	Ônibus Scania K 112	KAZ - 6997	SEDE
31	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9639	SEDE
32	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 3659	SEDE
33	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9659	SEDE
34	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9619	SEDE
35	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTO - 9789	SEDE
36	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTP - 0589	SEDE
37	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTR - 4669	SEDE
38	V.W. Voyage 1.6 L MB5 / Locado	QTS - 2649	SEDE
<b>39</b>	<b>Toyota Corolla 1.8 GLI / Locado</b>	<b>PQE 8430</b>	<b>SEDE</b>
40	Van Fiat/Ducato Multi	QTS 3789	OVG
41	Caminhão 3/4 e Carroceira tipo baú	RBM0G31	OVG
42	VW/Caminhão baú 9.170 DRC 4X2	RBS5D82	Banco de Alimentos



43	M.Benz/Micro-ônibus Sprinter 516 K53A	RBU1E22	SEDE
44	Chevrolet/Caminhonete S10 LTZ High Country	RBN4D73	SEDE
45	Fiat/Fiorino Furgão Fire 1.3	NFZ7G12	Banco de Alimentos
46	VW/Saveiro Robust CS 1.6	RBX6E54	Sede


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

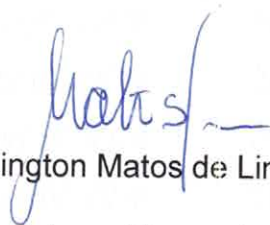
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral – OVG

  
Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm. e Financeiro - OVG